O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO

ENDEREÇO: RUA MAMEDE BARBOSA , 105 – BAIRRO: CENTRO RESIDENCIAL

CIDADE: ARUJÁ

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Planejamento, Recrutamento e Seleção(Recursos Humanos)

Nº AULAS: 5

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 10/ ALINE CEDRO DE SOUZA / 323145279 / 28147908890 / 36.5 / 88,00 / 124,50 / 1º

GRADUADO / 2/ ADRIANA DOS SANTOS DE LIMA / 346259940 / 31666898856 / 18.5 / 73,00 / 91,50 / 1º

GRADUADO / 5/ EMILIA RIBEIRO DOS SANTOS / 341079698 / 33821904860 / 17 / 50,00 / 67,00 / 2º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Centro de Biologia Marinha

Edital CEBIMar/002/2022

Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de conhecimento "Biologia Evolutiva de Organismos Marinhos", junto à Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, conforme Edital CEBIMar/004/2020, publicado no D.O.E de 10/03/2020.

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da USP, em sua 469ª reunião ordinária realizada no dia 25/02/2022, APROVOU os pedidos de inscrição dos candidatos: Alexandre Dias Kassuga; Alexandre Pires Marceniuk; Amanda Gonçalves Bendia; Arianna Stefania Gutierrez Osorio; Bruno Cossermelli Vellutini; Bruno Paes De Carli; Fabiana da Silva Paula; Fabio Henrique Carretero Sanches; Fábio Nauer da Silva; Hudson Tercio Pinheiro; Jorge Alves Audino; Juan Pablo Quimbayo Agreda; Juan Pablo Torres Flores; Juciara da Costa Silva; Karin Regina Seger; Katia Cristina Cruz Capel; Leonardo Santos de Souza; Luanda Pereira Soares; Luciana Altvater; Marcelo Visentini Kitahara; Mariana Aliceda Ferraz; Marius Nils Muller; Michelle Rezende Duarte; Paulo Henrique Costa Corgosinho; Raquel de Azeredo Muniz; Rodrigo Rodrigues Domingues; Rômulo Barroso Baptista; Tauana Junqueira da Cunha; Thiago Quintão Araújo; Thiago Silva Loboda inscritos no concurso público para o provimento 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236296, junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento "Biologia Evolutiva de Organismos Marinhos", conforme Edital CEBIMar/004/2020 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 10/03/2020, e Comunicado de Retificação publicado no D.O.E de 15/04/2020, e NÃO APROVOU, devido ao disposto nos §§ 8º e 9º do item 1 do Edital, as inscrições dos candidatos: Carla Martins Lopes por ausência do verso do título eleitoral e por não tê-lo substituído pela quitação eleitoral inserindo no campo do título; Gisele Pires de Mendonça Dantas por ausência do verso do diploma; Jonas Eugenio Rodrigues da Silva por ausência do verso do título eleitoral e por não tê-lo substituído pela quitação eleitoral inserindo no campo do título; Lígia Maria Ayres Ostrock por ausência da quitação eleitoral; Natália Rossi por inserir requerimento de inscrição para o concurso de outra Unidade da USP e por ausência do verso do título de doutor; Tooba Varasteh por inserir requerimento de inscrição para concurso de outra Universidade.

A Congregação também decidiu que a Comissão Julgadora será composta por cinco docentes externos ao CEBIMar. A Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora: Titulares: John Campbell McNamara, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Marcos Domingos Siqueira Tavares, Professor Associado do Museu de Zoologia da USP; Paulo da Cunha Lana, Professor Titular da Universidade Federal do Paraná; Sónia Cristina da Silva Andrade, Professora Doutora do Instituto de Biociências da USP; Taran Grant, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; Suplentes: Carlos Renato Rezende Ventura, Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Mario César Cardoso de Pinna, Professor Titular do Museu de Zoologia da USP, Carlos Einicker Lamas, Professor Associado do Museu de Zoologia da USP; Carlos Arturo Navas Iannini, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; Eduardo Andrade Botelho de Almeida, Professor Associado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Gabriel Henrique Marroig Zambonato, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP; Dalton de Souza Amorim, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Flávio Alicino Bockmann, Professor Doutor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; Thiago Fernando Lopes Valle de Britto Rangel, Professor Titular da Universidade Federal de Goiás; e Paulo Roberto Guimarães Junior, Professor Titular do Instituto de Biociências da USP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital nº 13-2022-ECA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/02/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/03/2022 e término às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/09/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), (claro/cargo nº 267244), com o salário de R$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Comunicações e Artes, na área de "Linguagem Verbal nos Meios de Comunicação", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Área: "Linguagem Verbal nos Meios de Comunicação"

01. Linguagem e pensamento: a formação do educomunicador.

02. Educação argumentativa como formação.

03. Organização discursiva nos textos de comunicação.

04. Gêneros discursivos dos textos de comunicação: entre a informação e a análise.

05. Caráter dialógico do discurso: hipóteses, argumentos e inferências nos textos de comunicação.

06. Ensaio argumentativo em textos de comunicação: a complementaridade de gêneros.

07. Linguagem, persuasão e ideologia: estratégias dos textos comunicacionais.

08. Discurso e enunciação: aspectos dos dispositivos comunicacionais.

09. Os níveis de fala e seus usos nos textos comunicacionais: textos dependentes e independentes da situação de enunciação.

10. Interdiscursividade e efeitos de sentidos: jogos parafrásticos e paródicos na mídia.

11. A materialidade e o valor do signo ideológico no cotidiano das redes sociais.

12. Ação discursivo-argumentativa em textos midiáticos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Comunicações e Artes.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 5;

II – prova pública oral de erudição - peso 3;

III – prova pública de arguição - peso 2;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§1º: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§ 2º: Sobre a avaliação do memorial do candidato, a Congregação da ECA, aprovou a Portaria ECA nº 54 de 15/12/2015, que institui os critérios de avaliação de memorial em concursos para obtenção do título de Livre-docência e em concursos para o provimento de cargo de Professor Titular, a qual apresenta itens a serem considerados como norteadores para a avaliação do referido memorial, sem prejuízo ao atendimento do disposto nos Artigos 150, 154, 165 e 171 do Regimento Geral da USP e dos Artigos 80 e 83 do Estatuto da USP. A Portaria ECA nº 54, de 15 de dezembro de 2015, que está disponível no link: https://www.eca.usp.br/sites/default/files/inline-files/Portaria_ECA_54_2015_3.pdf

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 41 do Regimento da Escola de Comunicações e Artes.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sita a av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio principal da ECA 1º Andar sala 189 – contatos: telefone: 3091.4338 (08h00 às 16h00) e-mail: concursoseca@usp.br.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

No Edital ATAC 013/2022, de Convocação para provas do Processo Seletivo para Contratação de 1 (um) docente temporário junto ao Departamento ENO (Edital 003/2022), publicado no DOE em 16/02/2022, Executivo, Seção I, página 246:

Onde se lê: (...). Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação no DOE em 14/01/2022. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 10 de março de 2022

Leia-se: (...). Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação no DOE em 09/02/2022. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 10 de março de 2022.

São Paulo, 07 de março de 2022

Prof.ª Dr.ª Regina Szylit

Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do D.O.E. de 5/3/2022 – Caderno Executivo, Seção I – página 308

No Edital ATAc-12/2022, de Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Produção, onde se lê: "(...) por não atendimento ao inciso III do item 1 do Edital, por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital", leia-se: "(...) por não atendimento ao inciso III do item 1 do Edital."

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO EP 045-2022

REF. EDITAL EP 057-2021

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO – 1ª ETAPA (DOUTORES)

O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final da primeira etapa do processo seletivo para contratação de um docente nas categorias Professor Contratado III, referência MS-3, ou Professor Contratado II, referência MS-2, em RTP (12 horas), claro nº 1260757, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica – PEF, realizado de acordo com o edital EP/Concursos 057-2021 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 13.11.2021. Não houve candidatos habilitados para a etapa de portadores do título de Doutor.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022, que foi aprovado ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica aos 07 de março de 2022.

COMUNICADO – Edital 046-2022

Ref. Edital EP/Concursos – 057-2021

O Diretor da Escola Politécnica da USP aprovou ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica, em 07.03.2022, a nova Comissão Examinadora do processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, ou Professor Contratado II, referência MS-2, em jornada de 12 horas, claro/cargo nº 1260154, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica – PEF, na especialidade "Sistemas e Materiais Estruturais", conforme edital 057-2021 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 13.11.2021, a fim da realização da segunda etapa do processo seletivo, para os candidatos portadores do título de Mestre:

Titulares:

Pedro Wellington Gonçalves do Nascimento Teixeira (Professor Doutor) – PEF/EPUSP

Maximiliano Malite (Professor Titular) – EESC/USP

Cilmar Donizeti Baságlia (Professor Doutor) – UNICAMP

Suplentes:

Leila Cristina Meneghetti Valverdes (Professora Doutora) – PEF/EPUSP

Saulo José de Castro Almeida (Professor Doutor) – UNICAMP

Thomaz Eduardo Teixeira Buttignol (Professor Doutor) – UNICAMP

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ATAC/018-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos o candidato Dr. CARLOS EDUARDO PELLEGRINO CERRI, a comparecer no dia 29 de março de 2022, às 8:30 horas, na Sala do CTA, para início das provas para o concurso para provimento de um cargo de Professor Titular (RDIDP) do Departamento de Ciência do Solo. Edital de Abertura: 086/2019.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ATAC/019-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos o candidata Dra. SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE, a comparecer no dia 05 de abril de 2022, às 8:30 horas, na Sala do CTA, para início das provas para o concurso para provimento de um cargo de Professor Titular (RDIDP) do Departamento de Ciências Exatas. Edital de Abertura: 072/2019.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc/FCFRP 08/2022, de 07-03-2022

Em virtude do impedimento dos seguintes membros: Prof. Dr. Ernani Pinto Junior, Professor Titular do Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA/USP; Prof. Dr. Pietro Ciancaglini, Professor Titular do Departamento de Química da FFCLRP/USP; Prof. Dr. Maurício da Silva Baptista, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do IQ/USP; Profa. Dra. Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia, Professor Titular do Departamento de Farmacologia da FMRP/USP; Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo, Professor Titular do Departamento de Físico-Química do IQSC/USP; Profa. Dra. Silvya Stuchi Maria-Engler, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da FCF/USP, em participar como membro titular da Comissão Julgadora do Concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, área de conhecimento "Ciências Farmacêuticas", conforme Edital ATAc/FCFRP 07/2020, de 27/02/2020, publicado no DOE de 28-02-2020, o Prof. Dr. Pio Colepicolo Neto, Professor Titular do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química - USP passa a compor a referida Comissão, como membro titular.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 26/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo em 7 de março de 2022, estarão abertas por 17 (dezessete) dias, no período das 9h00 (horário de Brasília) do dia 9 de março de 2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 25 de março de 2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R$ 1.918,72 (mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R$ 1371,79 (mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº 1251740), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada/Área de Linguagem, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

V. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. Para fins do inciso V, ressalvado o disposto no subitem 2.6, serão aceitos como comprovante:

2.5.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.5.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);

2.5.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.5.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.6. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.